

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 14 292/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Virgílio Edgar Garcia Bento, no uso de delegação de competência, de 23 de Julho de 2007, são renovados, a partir de 7 de Agosto de 2007, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na categoria de tarefaira, nos termos do estabelecido no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Maria de Lurdes dos Santos Fernandes Martins, Fernanda da Costa dos Santos Prazeres, Cidália Maria Paiva Costa e Maria Regina Pereira.

24 de Julho de 2007. — O Vereador, *Virgílio Edgar Garcia Bento*.
2611036031

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 14 293/2007****Exoneração**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 2 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos, foi deferida a exoneração do técnico de *marketing* e relações públicas de 2.ª classe Luís Miguel Duarte Velez, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611035912

Aviso n.º 14 294/2007**Licenças de longa duração**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da comissão administrativa Dra. Marina Ferreira, foram deferidas as licenças de longa duração de:

José Eduardo Miranda Cansado Pais, engenheiro civil de 2.ª classe, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2007.

Élio José Ribeiro Lopes, Cantoneiro de Limpeza, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.
2611035925

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 14 295/2007****Loteamento sito em Costa, São Clemente, Loulé**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 20 de Junho de 2007, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de Maria Pereira Gonçalves Viegas, Elisabete Maria Gonçalves Viegas Leal e Isabel Maria Gonçalves Viegas Quirino, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período, o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611035915

Aviso n.º 14 296/2007**Loteamento sito em Semino, Quarteira, Loulé**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 20 de Junho de 2007, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento, em nome de CRESTVALOR — Gestão Patrimonial, L.da, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período, o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611035917

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA**Aviso n.º 14 297/2007**

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração aos lotes 4 e 5, titulado pelo alvará de loteamento n.º 17/97, concedido a J. Seabra — Imobiliária Pacense, L.da, e formulado por Rui Costa e Sousa & Irmão, S. A., proprietário dos referidos lotes.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, com competência delegada, *Pedro Machado*.

2611036041

Aviso n.º 14 298/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 32, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/92, concedido a Agostinho Neto de Sousa e formulado por Luís Miguel Alves Costa, proprietário do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo (com competência delegada), *Pedro Machado*.

2611036046

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO**Aviso n.º 14 299/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Julho de 2007, foi autorizada, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e após consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro,